



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 017 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

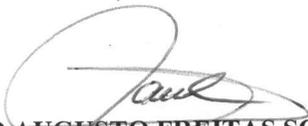
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o Artigo 43§ 9, inciso III – juntamente com Art. 22 da Lei complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da CF, de acordo com Processo Administrativo nº BP 010/14 de 07 de Fevereiro de 2014, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 081, de 01 de Abril de 2014, concedendo ao servidor público municipal, **ZILDA LOPES SAMMARTINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.175.296-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 907.605.907-10, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA I, Aposentadoria Compulsória.

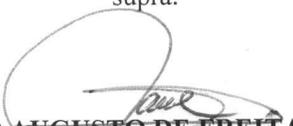
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2013.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 15 DE ABRIL DE 2014.**

  
**MARCELO AUGUSTO FREITAS SOARES**  
Diretor Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES**  
Diretor Superintendente